



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05144/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.9001.0001 - 33904700 250.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00147 - 15.452.5002.2170 - 33903900 250.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 250.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 250.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de outubro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal